LEI Nº 4.106 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso que menciona e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII, do art. 37 e o §1º do art. 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reconhece o interesse público para Concessão de Direito Real de Uso para implantação de equipamento turístico na área de terras públicas situada na Av. Marechal Rondon, Barão de Javary, neste Município, medindo 4.649,08m², melhor discriminada no Anexo Único desta lei.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso será por um prazo de 35 (trinta e cinco) anos e será a título oneroso, tendo o valor de outorga de no mínimo 2,5% sobre o valor arrecadado pela Concessionária.

§1º Fica assegurado ao concessionário, no prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do contrato de concessão, o exercício do direito de compra do imóvel objeto da concessão.

§2º Para exercer o direito de preferência o concessionário que estiver na posse deverá se submeter a todas as regras do edital e comprovar a ocupação do imóvel.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso será celebrada mediante Contrato, elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 07 de junho de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

*Omitido no D.O n.º 1190, de 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 22 / 06 / 2023
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 02 a 03 | D.O nº. 1197
Rubrica
Mat. 01/2450

LEI N.º 4.106, DE 07 DE Junho DE 2023.

ANEXO ÚNICO



SITUAÇÃO
ESC. 1/500

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA PÚBLICA	4.649,08m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PLANTA DA ÁREA PÚBLICA COM 4.649,08m² SITUADA NA AV. MARECHAL RONDON, BARÃO DE JAVARY, MUNICÍPIO DE MIGUEL PREREIRA - RJ.

DATA: FEVEREIRO DE 2022	ASSUNTO: ÁREA TOTAL	PRANCHA: 4
ESCALA: INDICADA		

PROPRIETÁRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESENHISTA: HÉLIO CÉSAR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: CARLOS HENRIQUE	ARQUIVO: PLANTA PARA RETIFICAÇÃO 090222